



EMDUR
Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Rural de Toledo

**2º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014.**

**DIVULGA CORREÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO
DE RECURSOS PELOS CANDIDATOS, E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de
Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais torna público que:*

*No item **3**, subitem **3.20** do presente Edital, onde constam os
requisitos para a interposição de recursos administrativos pelos candidatos,
estes devem atender a retificar ora publicada.*

*Corrige-se, portanto, mero erro material e passa o subitem
3.20 a ter a seguinte redação:*

ONDE SE LÊ:

"3.20 Se o candidato quiser interpor recursos contra alguma das questões, por não tê-lo feito em Ata no dia da prova, poderá consultar cópia de prova, nos dois dias úteis seguintes ao da realização da prova (das 8h às 12h ou das 14h às 17h), que estará sob posse da Comissão de Concurso, na EMDUR, sito a Av. José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, respeitando sempre os prazos, para envio dos recursos, estipulados no item **4** deste Edital".

LEIA-SE:

"3.20 Se o candidato quiser interpor recursos contra alguma das questões, por não tê-lo feito em Ata no dia da prova,

poderá consultar cópia de prova, nos dois dias úteis seguintes ao da realização da prova (das 8h às 12h ou das 14h às 17h), que estará sob posse da Comissão de Concurso, na EMDUR, sito a Av. José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, respeitando sempre os prazos, para envio dos recursos, estipulados no item 6 deste Edital”.

Do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 04 de setembro de 2014.

TORNA PÚBLICO:

Registre-se e Publique-se.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente– **EMDUR**